



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 073/10 – CECE
ÀS EMENDAS NºS 04 E 05**

Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola –, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer as Emendas nºs 04 e 05, de autoria dos vereadores Engenheiro Comassetto e Sofia Cavedon, respectivamente, ao Projeto em epígrafe, de autoria das vereadoras Manuela D'Avila e Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, não apontou óbice a tramitação da matéria, porém, manifestou a ocorrência de vício de iniciativa na Proposição por violar princípio constitucional. A CCJ concluiu pela inexistência de óbice à tramitação da Emenda nº 04 e pela existência de óbice à tramitação da emenda nº 05, tendo restada empatada a votação, já a CEFOR opinou pela rejeição ao Projeto e das Emendas, a CUTHAB acompanha este entendimento e conclui pela rejeição as Emendas nºs 04 e 05.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem indiscutível mérito, pois visa garantir transporte escolar para alunos comprovadamente carentes que não encontram vagas nas escolas próximas às suas residências, nada mais justo do que apreciar e legislar sobre ela.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2267/05
PLL Nº 106/05
F1.02

PARECER Nº 073/10 – CECE ÀS EMENDAS NºS 04 E 05

Sendo assim, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** das Emendas nºs 04 e 05.

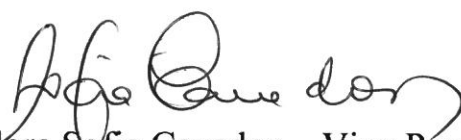
Sala de Reuniões, 1º de junho de 2010.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 08.06.10,

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza
(EM LTI)

VER. ANDRÉ CARÚS